CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 108 DE 1º DE JULHO DE 2019

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 427 /2019
CM-PALMITAL 01 /07 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, visando a possibilidade da Prefeitura Municipal de Palmital ter uma casa de apoio, na cidade de Jaú, para acolher os pacientes de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois são muitos os pacientes de nosso município que fazem tratamento na cidade de Jaú, e a disponibilização de uma casa para abrigar estes pacientes seria de grande valia para proporcionar um conforto aos mesmos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de julho de 2019.

**SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO**
(Miguel)
**Vereador**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /07 /2019
OFÍCIO Nº 207 /2019
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo